



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 47/2026 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 8 de outubro de 2026

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de empregada pública do emprego em comissão de Assessor Administrativo em Controladoria e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí – CRMV/PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o emprego em comissão de Assessor Administrativo em Controladoria é de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a empregada pública efetiva **Sanny Maria dos Milagres Garcia do Nascimento**, matrícula nº 20, do emprego em comissão de Assessor Administrativo – Controladoria Nível I, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração de que trata o art. 1º, a empregada pública retornará ao exercício das atribuições inerentes ao seu emprego público efetivo, fazendo jus à remuneração correspondente, observadas as disposições aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial do CRMV-PI, bem como revoga todas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 08 de outubro de 2026.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho

Presidente do CRMV/PI

CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 08/10/2026 09:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701677

Código de Autenticação: b7f887267a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025